



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado uma sessão extraordinária desta Assembleia, no dia **23 de maio de 2024**, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta para de designação do júri supra mencionado, para efeitos do previsto no n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e autorizou a atribuição do abono de despesas de representação ao titular do cargo de Chefe da Divisão, a que se refere o artigo 24.º, do mesmo diploma legal;
2. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou a proposta de Auto de Transferências n.º ARSLVT/031/2023, ao abrigo do previsto na alínea k), do ponto n.º 1 e alínea k), do ponto n.º 3, ambas do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. A Assembleia Municipal apreciou e aprovou, por unanimidade, a proposta para autorização ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, atendendo ao fato do valor anual exceder o montante de 99.760 € (noventa e nove mil setecentos e sessenta euros) e a proposta de autorização para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Óbidos, 24 de maio de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva